

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.561 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude da participação de todos os profissionais da Secretaria na reunião de encerramento do ano de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 18 de Dezembro, no horário das 13:00h às 17:00h.

Parágrafo Único - Neste horário, não haverá atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Dezembro de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento